

SeCI

SISTEMA ELETRÔNICO DE PREVENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES
GOVERNO FEDERAL

Contato: suporte.seci@cgu.gov.br

JÁ SOU CADASTRADO

SOLICITANTE

ADMINISTRADOR

CPF*

SENHA*

[recuperar senha](#)

AINDA NÃO SOU CADASTRADO

SERVIDOR DA CGU

CONFLITO de interesses

Em vigor desde 1º de julho de 2013, a [Lei nº 12.813/2013 \(Lei de Conflito de Interesses\)](#) criou mecanismos para que o servidor ou empregado público federal previna possíveis conflitos de interesses e resguarde informações privilegiadas.

Para agilizar a comunicação entre o agente público e o Governo Federal no âmbito da nova lei, a Controladoria-Geral da União (CGU) desenvolveu o SeCI - Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses.

O SeCI permite ao servidor ou empregado público federal fazer consultas e pedir autorização para exercer atividade privada, bem como acompanhar as solicitações em andamento e interpor recursos contra as decisões emitidas, tudo de forma simples e rápida.

MAIS INFORMAÇÕES

Consulte a seção dedicada à Prevenção de Conflito de Interesses no site eletrônico da CGU, com mais informações sobre o tema.

PERGUNTAS E RESPOSTAS

Acesse as perguntas e respostas mais frequentes sobre Conflito de Interesses e a Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, atualizadas regularmente.

